



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 4/2025/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00230.000003/2021-72

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO SEMANAL E GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS HOSPITALARES, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A EMPRESA BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

CONTRATO Nº 24/2021

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.411/0001-09, com sede no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**, designado pela Portaria nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, e a empresa **BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.865.145/0001-53, com sede na ADE Sul, Conjunto 17, Lote 05, Samambaia – Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **RODRIGO LARA DE SOUSA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021, consoante consta do Processo nº 00230.000003/2021-72, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 24/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/07/2025 a 16/07/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor da contratação é de R\$ 5.110,56 (cinco mil cento e dez reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 110001

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 168492

Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2025NE622

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1 Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referente à Cláusula Sexta do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos nº 01, 02, e 03, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

RODRIGO LARA DE SOUSA

Belfort Gerenciamento de Resíduos Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LARA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 04/06/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6738127** e o código CRC **D688ABFF** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0